



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 004/2019
DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Membros para a Comissão de Avaliação de Processo para enquadramento de acordo com PCCS da Câmara Municipal de Juscimeira/MT e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Artigo 1º - Ficam indicados como Membros os funcionários da Câmara Municipal de Juscimeira, Senhores: **SIVALDO ANTÔNIO DA SILVA, SAMIR FARID CANAM e LUZILDES ALVES DE SOUZA**, em conformidade com o Artigo 30 da Lei Municipal nº 939/2013 de 20 de dezembro de 2013 – PCCS, que dispõe:

Art. 30. Os atuais servidores públicos municipais passam a ser titulares dos cargos efetivos previstos nesta Lei, por Comissão de Avaliação e Enquadramento, composta por no mínimo (03) três membros indicados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 02 DE JANEIRO DE 2019.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE